



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7607

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.955,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	131	100	400,00	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	36	00	179	100	800,00	
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	93	00	614	100	755,00	
													Total:		1.955,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	39	00	180	100	180,00	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	93	00	182	100	40,00	
02	05	01	27	122	0010	2029	3	3	90	30	00	183	100	29,00	
02	05	01	27	122	0010	2029	3	3	90	36	00	184	100	48,00	
02	05	01	27	122	0010	2029	3	3	90	39	00	185	100	9,00	
02	05	01	27	122	0010	3010	4	4	90	52	00	187	100	109,00	
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	30	00	194	100	220,00	
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	39	00	199	100	260,00	
02	05	01	27	812	0030	2295	3	3	90	30	00	210	100	165,00	
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	39	00	225	100	895,00	
													Total:		1.955,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo